



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 41 , DE 2016

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno; em consonância com o disposto no art. 256 da Lei Complementar 840, de 2011; e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-001452/2015, RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Relatório Final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Ato do Presidente nº 711, de 2015, objeto do Processo nº 001-001452/2015 – CLDF, em conformidade com o disposto no art. 256 da Lei Complementar 840, de 2011.

Art. 2º Declarar encerrado o referido Processo Administrativo Disciplinar e determinar o arquivamento dos respectivos autos processuais, em consonância com o disposto no § 4º do art. 48 da Lei Complementar 840/2011.

Art. 3º Encaminhar à Diretoria de Recursos Humanos para atendimento da recomendação objeto do referido Relatório Final.

Art. 4º Oficiar ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, a fim de informar a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em decorrência do disposto na Decisão nº 637/2015 – TCDF.

Brasília, 12 de fevereiro de 2016.


Deputada CELINA LEÃO
Presidente

